

**CRIANÇAS E ADOLESCENTES PROTEGIDOS INTEGRALMENTE:
ASSUMINDO COMPROMISSOS.**

***“A vida não pode ser
economizada para amanhã.***

Acontece sempre no presente”.

Rubem Alves

Os direitos de crianças e adolescentes estão ancorados no princípio da prioridade absoluta, devendo ser materializados através de políticas públicas articuladas, conforme podemos interpretar pelo texto do Artigo 227 da Constituição Federal do Brasil de 1988:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

CONSIDERANDO a Declaração Universal dos Direitos das Crianças, aprovada pela Resolução da Assembleia Geral 1386, de 20 de novembro de 1959, Organizações das Nações Unidas;

CONSIDERANDO o que preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente/1990(Artigo 5º) ao estabelecer:*Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.*

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 11.407/2016;

CONSIDERANDO que serão realizadas eleições neste ano de 2016 para os cargos de prefeito/a e vereador/a e a importância desses atores sociais e políticos para elaboração, aprovação, execução e monitoramento de legislações, decretos e peças orçamentárias que se traduzirão em políticas públicas também direcionadas à política da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de João Pessoa – CMDCA JP é órgão paritário responsável pela política dos direitos da criança e do adolescente e entendendo que o Sistema de Garantia dos Direitos– SGD, por meio das Redes e Fóruns, precisa monitorar a efetivação dos direitos de crianças e adolescentes;

Em audiência pública, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fórum Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba – Fórum DCA /PB, a Rede de Proteção Integral à Criança e ao Adolescente de João Pessoa, a Rede Margaridas Pró Crianças e Adolescentes – REMAR/PB, a Rede Interinstitucional de Enfrentamento a Violência Sexual de Crianças e Adolescentes – REDEXI e o Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente – FEPETI/PB propuseram aos/às candidatos/as para que insiram na plataforma de políticas públicas da administração municipal, caso sejam eleitos, a efetivação dos compromissos abaixo elencados, elaborados a partir da Conferência Municipal dos Direitos das Crianças, dando-lhes prioridade absoluta nos termos do artigo 227 da Carta Republicana.

O ato foi testemunhado e ratificado pelos Membros do Ministério Público da União e do Estado da Paraíba, bem como do Poder Judiciário que também subscrevem o documento.

- **COMPROMISSO 1** – Garantir condições efetivas para que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) elabore e controle a execução da Política Municipal de Atendimento aos direitos de crianças e adolescentes.
- **COMPROMISSO 2** – Realizar o diagnóstico da situação da criança e do adolescente, visando subsidiar a implementação de políticas públicas voltadas para a promoção dos direitos de crianças e adolescentes.
- **COMPROMISSO 3** - Garantir a efetivação dos planos municipais já existentes: Plano Municipal de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes, Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador e o Plano Municipal de Educação.
- **COMPROMISSO 4** - Elaborar e efetivar o Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, Plano de Atendimento Socioeducativo, Plano de Convivência Familiar e Comunitária e o Plano da Primeira Infância.

- **COMPROMISSO 5** - Assegurar recursos no **ORÇAMENTO MUNICIPAL** para as políticas públicas voltadas à infância e à adolescência, tendo como base o diagnóstico da situação da criança e do adolescente no município, realizado com a participação do CMDCA, conselho tutelar e sociedade civil organizada além de potencializar, com devidos investimentos de recursos públicos, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- **COMPROMISSO 6** - Realizar campanhas educativas para divulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente e de combate às violações dos direitos humanos do público infante juvenil.
- **COMPROMISSO 7** - Aparelhar os Conselhos Tutelares e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com as condições necessárias para o exercício da função estabelecida pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), fiscalizando sua atividade e denunciando qualquer irregularidade às Promotorias da Infância e da Juventude;
- **COMPROMISSO 8** – Criar uma Coordenadoria de crianças e adolescentes e garantir reuniões semestrais para o monitoramento das Políticas Públicas, com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Rede de Proteção de João Pessoa.
- **COMPROMISSO 9** - Aparelhar as escolas públicas municipais com a logística necessária para o bom funcionamento, assegurando aos alunos e alunas merenda de boa qualidade e estrutura didático-pedagógica igualmente adequada.
- **COMPROMISSO 10**- Promover, em parceria com governo estadual, radiografia visando à capacitação e recuperação de jovens em vulnerabilidade social ou em cumprimento de medida sócio-educativa, com a realização de cursos de profissionalização, programa de aprendizagem e atividades esportivas ou artísticas.

João Pessoa – Paraíba, 15 de setembro de 2016

COMPROMISSÁRIOS



CRIANÇAS E ADOLESCENTES PROTEGIDOS INTEGRALMENTE



CHARLITON JOSÉ DOS SANTOS MACHADO
Candidato a Prefeito de João Pessoa

LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Candidato a Prefeito de João Pessoa

MARIA APARECIDA RAMOS DE MENESES
Candidata a Prefeita de João Pessoa

VICTOR HUGO PEREIRA DO NASCIMENTO
Candidato a Prefeito de João Pessoa

PROPONENTES

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Fórum Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba –
Fórum DCA /PB

Rede de Proteção Integral à Criança e ao Adolescente de João Pessoa

Rede Margaridas Pró Crianças e Adolescentes – REMAR/PB



CRIANÇAS E ADOLESCENTES PROTEGIDOS INTEGRALMENTE



Rede Interinstitucional de Enfrentamento a Violência Sexual de Crianças e Adolescentes – REDEXI

Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente – FEPETI/PB

RATIFICADORES

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA